



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº ____/2026 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido **PDT**, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos arts. **105, 106, XIII e 231** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Grande, apresenta a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS**:

Ao senhor **FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS**, Coordenador Fundador do Grupo de Capoeira “Berimbau Tucuju”, e à senhora **AUCICLÉIA IMBIRIBA OLIVEIRA**, Coordenadora Fundadora da Cia Grande Porte e Coletivo Elo, **pelos relevantes serviços prestados ao fortalecimento da cultura, da arte, da educação e da valorização social no município de Porto Grande.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos se faz necessária em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por Fábio Pereira dos Santos e Aucicléia Imbiriba Oliveira ao fortalecimento da cultura, da arte e da inclusão social no município de Porto Grande.

Por meio do Grupo de Capoeira “Berimbau Tucuju”, da Cia Grande Porte e do Coletivo Elo, os homenageados desenvolvem importantes ações culturais e sociais, promovendo cidadania, valorização cultural e oportunidades para crianças, adolescentes e jovens do município.

Diante da relevância dos trabalhos realizados, a Câmara Municipal de Porto Grande reconhece, por meio desta Moção de Aplausos, a contribuição dos homenageados para o desenvolvimento cultural e social da comunidade portograndense.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 11 de maio de 2026.

Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT